



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.450/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.907/19-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 17.928/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há algum estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Mosca, no Loteamento Residencial Água Nova? Se sim, qual a previsão para a instalação?
2. Em caso negativo, qual o prazo para realização do estudo de viabilidade?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

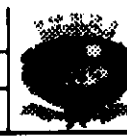
Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
NR PROTOCOLO /2019	Data/Hora Protocolo: 12/09/2019 15:47
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1907/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1907/2019 Informações sobre a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Mosca, Loteamento Residencial Água Nova.	





SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. N° 429 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 03 de setembro de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I n° 1.804/19 – DTL/GP – Requerimento n° 1.907/2019 – Processo n° 17.928/19

Em atenção à C.I n° 1.804/19 – DTL/GP – Requerimento n° 1.907/2019 da autoria do Nobre Vereador André Leal Amaral, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Há algum estudo para instalação de redutor de velocidade na Rua Antonio Mosca, no Loteamento Residencial Água Nova? Se sim, qual a previsão para a instalação?; (2) Em caso negativo, qual o prazo para realização de estudo de viabilidade?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não;**
- 2. Após visita, técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana verificaram que não há viabilidade de instalação de redutor de velocidade no local, devido ao aclave acentuado do local.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário